



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO – CME

PARECER CME Nº 09/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB

Assunto: Análise e aprovação do Plano Municipal de Expansão da Educação Infantil

Relatora: Joyce Monteiro Emiliano

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise do Plano Municipal de Expansão da Educação Infantil do Município de Bebedouro, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB em reunião extraordinária realizada em 14 de maio de 2026, sendo posteriormente discutido e apreciado por este Conselho Municipal de Educação em reunião ordinária realizada em 25 de maio de 2026.

O documento apresentado tem como objetivo realizar diagnóstico técnico e quantitativo da atual rede municipal de Educação Infantil, contemplando a organização das unidades escolares, levantamento de matrículas, distribuição territorial da demanda, capacidade de atendimento, listas de espera e proposição de estratégias voltadas à ampliação do acesso à Educação Infantil no município.

O plano apresenta análise detalhada das unidades pertencentes à rede municipal, incluindo CEMEIs, EMEBs e EMEIs, além de instituições privadas e filantrópicas supervisionadas pela SEMEB, evidenciando o quantitativo de crianças atendidas, modalidades de atendimento e distribuição setorial das vagas.

O documento também demonstra preocupação com a crescente demanda por vagas, especialmente na modalidade creche em período integral, reconhecendo a necessidade de planejamento estratégico para garantia do direito à educação infantil, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e nas metas do Plano Nacional e Municipal de Educação. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Educação Infantil constitui direito fundamental da criança e dever do Estado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988 e reafirmado pela Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação



Nacional, sendo indispensável ao desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais.

O Plano Municipal de Expansão da Educação Infantil apresentado pela SEMEB demonstra alinhamento às diretrizes legais vigentes, especialmente à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI, ao Currículo Paulista e às metas previstas no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação vigente.

O Conselho Municipal de Educação reconhece a relevância do diagnóstico apresentado, que evidencia a ampla capilaridade da rede municipal e o expressivo número de crianças já atendidas pelas unidades escolares do município. O documento demonstra, de forma técnica e fundamentada, que a rede municipal exerce não apenas função pedagógica, mas, também importante papel social e econômico para as famílias bebedourenses.

Observa-se ainda que o plano identifica, com clareza, os desafios relacionados à demanda reprimida e ao crescimento populacional decorrente da expansão urbana do município, propondo estratégias viáveis para ampliação do atendimento, incluindo reorganização de fluxos, utilização de estruturas modulares, monitoramento georreferenciado da demanda e fortalecimento da gestão de vagas.

O documento demonstra preocupação com a garantia da universalização do acesso à Educação Infantil, sobretudo na faixa etária de creche, reconhecendo que o atendimento à primeira infância constitui investimento essencial na promoção da equidade, inclusão social e desenvolvimento humano.

Além disso, o Conselho entende que o plano apresentado representa importante instrumento de planejamento da política educacional do município, permitindo que as ações futuras sejam pautadas em dados concretos, diagnósticos territoriais e necessidades reais da população.

Dessa forma, este Conselho considera que o Plano Municipal de Expansão da Educação Infantil encontra-se tecnicamente fundamentado, alinhado à legislação educacional vigente e adequado às demandas atuais do município de Bebedouro.

III – CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Relatora manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Plano Municipal de Expansão da Educação Infantil apresentado pela Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reconhecendo sua relevância para o fortalecimento da política pública educacional voltada à primeira infância.

Destaca-se a importância da continuidade do monitoramento das demandas educacionais do município, bem como da implementação gradual das ações propostas no referido plano, visando à ampliação do acesso, à garantia da qualidade do atendimento e ao cumprimento das metas educacionais previstas na legislação vigente.



IV – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de Bebedouro, em sessão realizada em 25 de maio de 2026, **aprova** o presente Parecer.

Bebedouro, 29 de maio de 2026.

Joyce Monteiro Emiliano

Presidente do CME
Bebedouro/SP